



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 172, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO a inauguração dos escritórios administrativos do Coren-PI na cidade de São Raimundo Nonato e Bom Jesus, resolve:


Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo, para de 23 a 27 de outubro, desempenharem atividade de apoio na divulgação junto aos profissionais de enfermagem e instituições de saúde e ensino da região, quanto a solenidade de inauguração dos escritórios administrativos do Coren-PI na cidade de São Raimundo Nonato e Bom Jesus.

- João Paulo Ferreira Costa
- Robert Jose Oliveira Lemos

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 23 de Outubro de 2017


Lauro César de Morais
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário